



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 047/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **ALESSANDRO LEMOS VARGAS** do cargo de Assistente Parlamentar – CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 045/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **VINICIUS ANDREI KUNRATH** para o cargo de Assistente Parlamentar - CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 02 de setembro de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO




CAPITAL DA HOSPITALIDADE

PORTARIA Nº 044/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **ANDREIA OLIVEIRA** do cargo de Assistente Parlamentar - CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 01 de setembro de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

PORTARIA N° 043/2016

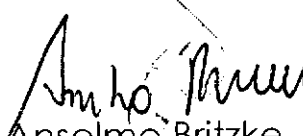
Proíbe a permanência de veículos nas dependências da Câmara Municipal após o horário de expediente

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROÍBE a permanência de veículos nas dependências da Câmara Municipal fora do horário de expediente e/ou da realização das sessões.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 1º de setembro de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA N° 042/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** gozo a Servidora **MARIA SALETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Cozinheira, licença prêmio de trinta dias, de acordo com os artigos 101 e 104 da Lei Complementar 07/90, a contar de 01 de agosto de 2016

Sala das Reuniões, em 29 de julho de 2016.

Anselmo Britzke
Anselmo Britzke
Presidente

Ruelnei Brembilla
Ruelnei Brembilla
1° Secretário

CARAZINHO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

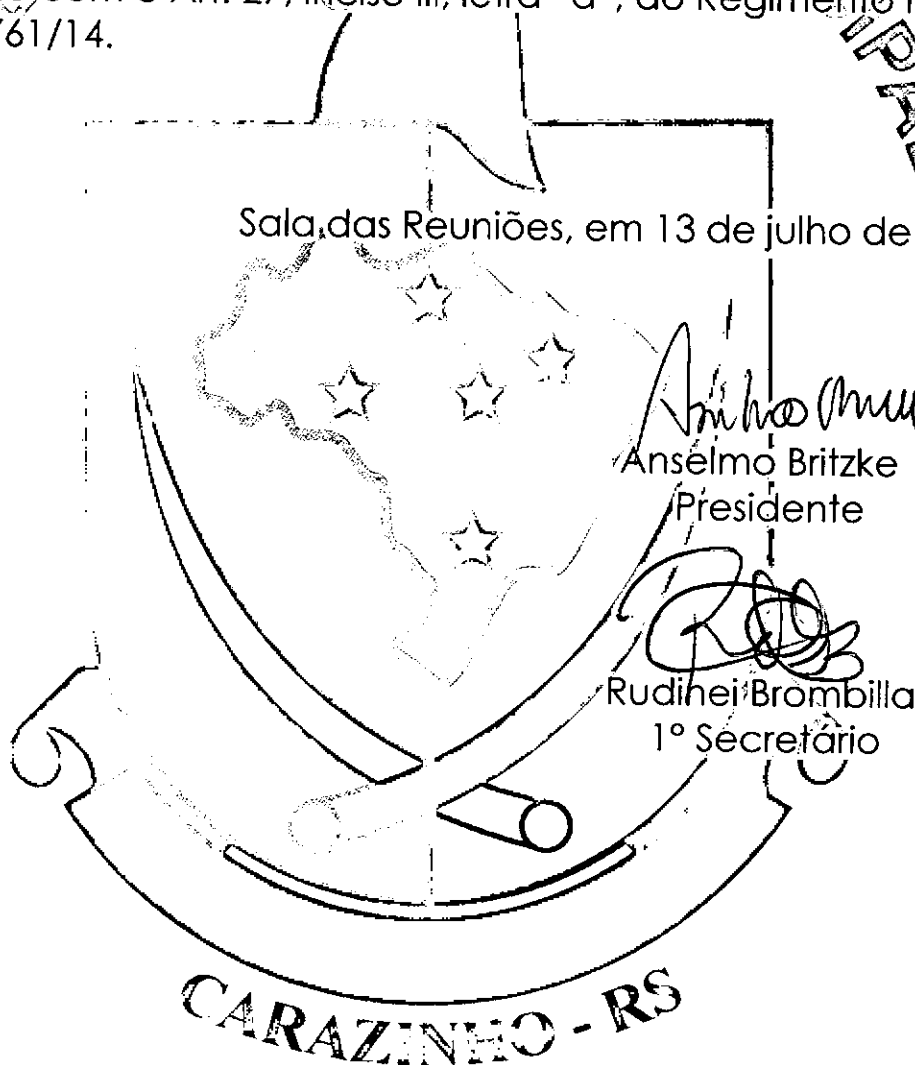
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 041/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **ALDORI FLORES DA SILVA** no cargo de Coordenador de Bancadas - CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno e Lei 7.761/14.

Sala das Reuniões, em 13 de julho de 2016.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

PORTARIA Nº 040/2016

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença para concorrer a cargo eletivo à servidora efetiva Damaris Lopes da Silva Pasqualotto, conforme artigos 122 e 123 da Lei Complementar 07/90, Estatuto do Servidor.

Sala das Reuniões, em 01 de julho de 2016.


Anselmo Britzke
Presidente


Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS